



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.166/2023

Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 143, inciso VI e XXXII da Lei Orgânica Municipal e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 006/2023; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2023/03/3005, de 02 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **MARIA CLAIR NUNES RAMOS, matrícula nº 10101-0**, do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas - RS, **CLEUSA LOPES CASTRO, matrícula nº 11526**, do cargo de Professora de Educação Infantil, carga horária de 20 horas semanais, **retroativo a 15 de maio de 2023 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 006/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de junho de 2023.

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 16 de Junho de 2023
Até 1 / 1

SEC. MUN. ADM